



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR FRED FERREIRA

REQUERIMENTO

/ 2017

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja aprovada a **Sessão Solene em homenagem ao Transporte Escolar**, a se realizada **no dia 1 de dezembro de 2017, às 15h**, no Plenário da Câmara Municipal do Recife.

JUSTIFICATIVA

O Transporte Escolar foi instituído pela Lei 10.154/86, regulamentado pelos Decretos 23.123/86 e 23.747/87, e pelas Portarias 118/98 e 125/05. É uma modalidade específica de transporte que leva estudantes das suas casas à escola. Há anos, vem cumprindo um papel importante na rotina das famílias cujos pais não têm condições de levar os filhos para a instituição de ensino. Passou então a ser um serviço de alta responsabilidade, que exige cuidados e prevê deveres por parte dos prestadores como garantia de que transportarão a salvo o bem maior da família, que são os filhos.

Tendo em vista a relevância e o reconhecimento dos trabalhos desenvolvidos por esta categoria, apresento aos Pares o Requerimento em lide para discussão e posterior aprovação.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 9 de Outubro de 2017.

Fred Ferreira
Vereador